



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 224, quarta-feira, 10 de junho de 2015

### PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

**Dispõe sobre a recomendação constante do Ofício n. 0159/2015/15PJ/JOI, da 15ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, do Ministério Público Estadual.**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, I e IV, da , da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas a homologação do resultado do concurso e a convocação dos candidatos aprovados;

Considerando a recomendação constante do Ofício n. 0159/2015/15PJ/JOI, da 15ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, do Ministério Público Estadual;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica acolhida a recomendação contida no Ofício n. 0159/2015/15PJ/JOI, da 15ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, o Ministério Público Estadual, passando as futuras (e eventuais) nomeações dos candidatos aprovados no concurso Edital nº 005/2014 (gerais e

em vagas reservadas) na forma minuciosamente descrita neste expediente.

Art. 2º Altere-se a ordem de classificação e convocação dos candidatos atingidos por esta Portaria, com as publicações pertinentes.

Art. 3º Notifiquem-se os candidatos que forem alcançados pelo acolhimento da recomendação do Ministério Público Estadual constante do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Comunique-se a Procuradoria Geral do Município de Joinville para que tome as providências que entender cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rosane Bonessi Dias**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

**Wagner Ricardo dos Santos Hyppolito**  
**Coordenador de Concursos**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, Coordenador (a)**, em 10/06/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/06/2015, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0122766** e o código CRC **33A728CB**.

---

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 313/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma I, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 50/15, contra a servidora Gisele de Fátima Troczynski Ribeiro, matrícula 35.715, Auxiliar Escolar, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Educação, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 08 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 10/06/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0121470** e o código CRC **1D2CD95D**.

---

## PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

### PORTARIA Nº 57/2015

Nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento para a obra de reforma da biblioteca e secretaria da Casa da Cultura, com área de 105,98 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Dona Francisca, nº 800 – Joinville/SC.

---

Art. 1º - O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições,

Nomeia:

**Eng<sup>a</sup>. ELISA KASSULKE ENGEL**

Engenheira Civil

Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA

**MARA BEATRIZ SOUZA**

Gerente do Complexo Centreventos Cau Hansen

Fundação Cultural de Joinville

**CARLA CLAUBER DA SILVA**

Coordenadora da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior

Fundação Cultural de Joinville

Para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da obra de reforma da biblioteca e secretaria da Casa da Cultura, com área de 105,98 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Dona Francisca, nº 800 – Joinville/SC, sob a responsabilidade de execução pela empresa EMPREITEIRA KALB LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.167.107/0001-78, de acordo com a Tomada de Preços nº 011/2015, Termo de Contrato nº 014/2015 assinado em 08/06/2015.

Art. 2º - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Joinville, 10 de junho de 2015.

**Rodrigo Coelho**  
**Diretor Presidente**

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 10/06/2015, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0122926** e o código CRC **F71B3916**.

## EXTRATO SEI Nº 0122741/2015 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 10 de junho de 2015.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800064/2015, destinada a Aquisição emergencial do Medicamento Eritropoetina Humana 4000ui, para pacientes tratados no Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 06.234.797/0012-20, VALOR TOTAL: R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 10/06/2015.

Joinville/SC, 10 de junho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/06/2015, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0122741** e o código CRC **2FF7BC5F**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0122862/2015 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 10 de junho de 2015.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800065/2015, destinada a Aquisição de Etiquetas Adesivas e Ribbon, para impressão por transferência térmica, para uso no Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: GRAF SUL ETIQUETAS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.062.149/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 35.925,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 10/06/2015.

Joinville/SC, 10 de junho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/06/2015, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0122862** e o código CRC **9D52EE93**.

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0123077/2015 - SAP.USU.ADI**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 168/2015, destinado a Contratação de profissional para ministrar um minicurso durante a realização do II Seminário de Educação Ambiental de Joinville, para profissionais da educação da rede municipal e de outras instituições de ensino públicas e privadas. **Fornecedor:** José Vicente de Freitas. **Valor Total:** R\$ 4.300,00. **Fundamento legal:** Artigo 25, II, § 1º e artigo 13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2015, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 10/06/2015, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0123077** e o código CRC **A16A6CBA**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0123073/2015 - SAP.USU.ADI**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 162/2015, destinado a Contratação de profissional para ministrar palestra no II Seminário de Educação Ambiental de Joinville, para profissionais da educação da rede municipal e de outras instituições de ensino públicas e privadas. **Fornecedor:** Palestrante Moacir Gadotti. **Valor Total:** R\$ 9.082,43. **Fundamento legal:** Artigo 25, II, § 1º e artigo 13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2015, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 10/06/2015, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0123073** e o código CRC **6D152EC6**.

---

### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0121747/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Concorrência nº 044/2015**, destinada à **contratação de empresa para construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **10/07/2015 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/06/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0121747** e o código CRC **CE89339D**.

---